



APROVADO
EM 07/08/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 036/2023

Pereiro, 04 de agosto de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

A Vereador Leni Freitas, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a extensão da Lagoa de Pereiro, chegando até a entrada da cidade, com as devidas grades de proteção.

JUSTIFICATIVA:

É notório que a Lagoa de Pereiro é um dos cartões postais e, por isso, a sua ampliação até a entrada da cidade, além de torná-la maior, a embeleza cada vez mais e dá mais acesso para os transeuntes, tanto residentes em Pereiro quanto os que chegam de outras cidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Autônia Leni Freitas

Leni Freitas

Vereadora Indicante